



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA Nº CM-076/2017 **AO PROJETO DE LEI Nº EM-036/2017 – Orçamento 2018**

Emenda Aditiva – Emenda Orçamentária Impositiva ***(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)***

1 – Acrescentar na 02.09 – Secretaria Municipal de Governo - em 02.09.04.08.244.0021.2343 – MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIROS E ASSOCIAÇÕES - na dotação de nº 3.3.50.41.00 Contribuições – ficha 846, pág. 62, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – **o valor de R\$ 10.000,00 – para a FAMBACCORD – Federação das Associações de Moradores de Bairro e Conselhos Comunitários Rurais**, a ser incluído no Projeto de Subvenções e Contribuições

2 – Para atender as despesas acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 22:

02.02.03.04.126.0008.2121 – MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – PJ – ficha 303..... R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de Emenda Impositiva com previsão de recursos a serem destinados a FAMBACCORD, para ser usado na aquisição de equipamentos.

Divinópolis, 19 de outubro de 2017.

Vereador Renato Ferreira
Líder do PSDB